

Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 016 /2004 - CIB

Goiânia, 26 de Março de 2004.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

RESOLVEM:

- Aprovar a IMPLANTAÇÃO do Programa Saúde da Família, nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde - SPAIS, como pela CIB - GO:

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	Nº. DE ACS	Nº. DE ESF
5211800	Bom Jardim de Goiás	20	02

- Aprovar a **IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família, nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela GDSAS/SPAIS, como pela CIB – GO:

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	Nº. DE ACS	N°. DE ESF
5205471	Chapadão do Céu	09	02
5210000	Inhumas	94	12
5210901	Itapaci	36	06
5211909	Jataí	117	09
5213103	Mineiros	66	01





Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite

Continuação da resolução 016/2004 - CIB

- Aprovar a IMPLANTAÇÃO do Incentivo SAÚDE BUCAL do PSF nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO .		PSF	SAÚDE BUCAL		
CÓD.	NOME	Nº. DE	MOD. I	MOD. II.	TOTAL DE
IBGE		ESF	$N^{o}DEEQ.$	N^{o} DE EQ.	<i>EQUIPE</i>
5203401	Bom Jardim de Goiás	02	01	00	01
TOTAL	01	02	01	00	01

- Aprovar também a IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo SAÚDE BUCAL do PSF nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO		PSF	SAÚDE BUCAL		
CÓD. IBGE	NOME	N°. DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II. Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
5200050	Abadia de Goiás	02	02	00	02
5201306	Anicuns	08	02	02	04
5205208	Caturaí	02	02	00	02
5205471	Chapadão do Céu	02	02	00	02
5208707	Goiânia	150	03	11	14
5210000	Inhumas	12	07	00	07
5210901	Itapaci	06	04	00	04
5214002	Mozarlândia	02	00	02	02
5218300	Posse	04	02	01	03
TOTAL	09	188	24	16	40

Esta Resolução entra em vigor nesta data,, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB Dr. Otaliba/Libânio de Morais Neto Secretário Municipal de Saúde de Goiânia Vice-Presidente da CIB